LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 2820 | ficha 1

9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

São Paulo, 18 de Maio de 19 76.

IMÓVEL: Um terreno situado na Rua Sete, lote 13 da quadra 11 da planta Um, Vila Antonieta, no TATUAPÉ, medindo 10 00ms de frente para a referida rua, por 50,00ms da frente aos fundos, de ambos os lados, contendo a area de 500,00ms2, dividindo de um lado com o lote 12, de outro lado com o lote 14, e nos fundos com o lote 38, dista 120,00ms da esquina da Rua Dois, localizado no quarteirão formado pelas Ruas Sete, Dois, Oito e Tres:

PROPRIETÁRIO: - JOSÉ FOGLIA, italiano, casado, despachante, domiciliado nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 19.433 do 9º R.I.

C/CONTRIBUINTE: 116.256.0029

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Carlos Carneiro Cappia - Escrevente

R.1/ 2820 - Em 18 de Maio de 1976.

De Formal de Partilha subscrito em 28 de dezembro de 1970, pela escrivã do 6º Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Fabio Costa Carvalho Moretzsohn de Castro da 6ª Vara da Família e Sucessões desta Capital (ambos), processo nº 621/66, extraido dos Autos de Inventario do ESPÓLIO DE JOSE FOGLIA, falecido em 20 de abril de 1966, sem deixar testamento, conforme sentença de 28 de outubro de 1970, consta que o imóvel objeto desta Matrícula, foi PARTILHADO aos herdeiros na seguinte forma:- Metade ideal no valor de Cr$ 581,00 a viúva, RITA BISI FOGLIA, do lar; e 12 avos, parte idela no valor de Cr$ 96,83, a cada um dos demais adquirentes:- EUGENIO LUIZ FOGLIA, casado com RUTH APASIA FOGLIA, contador; LUIZ ANTONIO FOGLIA, contador, casado com APARECIDA BAVANI FOGLIA, do lar; LOURENÇO EUGENIO FOGLIA, industriário, casado com YVONE PAULETTO FOGLIA, do lar, que tambem se assina YVONNE PAULETTI FOGLIA; ANGELO JOSE FOGLIA, industriário, casado com ELZA MENEGHISSO FOGLIA, do lar; OSWALDO ANTONIO FOGLIA, contador, casado com ROMILDA SCABELLO FOGLIA, do lar; THEREZINHA CAROLINA FOGLIA LONA, do lar, casada com MILTON SANTO LONA, militar, todos brasileiros, domiciliados nesta Capital, pelo valor total de Cr$ 1.162,00, que passaram a ser titulares do mesmo.

Protocolado sob nº 00962

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Carlos Carneiro Cappia - Escrevente

continua no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:25/10/2019 12:26:37

matrícula -2.820- ficha -01- verso

AV.2/2.820- Em 27 de Maio de 1.980.
De Formal de Partilha, subscrito aos 22/10/1979,- pelo escrivão Bel. João de Almeida, do Cart. do 8º Oficio e - assinado pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Waldomiro Bocchiglieri , da 8ª Vara, ambos da Familia e Sucessões, desta Capital- consta que conforme Sentença homologada aos 25/04/80, e imposto predial de 1.980, e Certidão negativa de 23/04/80, sob nº- 32015/80, contribuinte nº-116.256.0029, ambos da Prefeitura - do Municipio de São Paulo, consta que a rua Séte, no Tatuapé- passou a denominar-se atualmente, Rua Dr. Horacio da Costa.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Rubens Metta Filho - Escrevente

R.3/2.820- Em 27 de Maio de 1.980.
De Formal de Partilha subscrito aos 22/10/1.979,-- pelo Escrivão Bel. João Freitas de Almeida, do Cart. do 8º -- Oficio, e assinada pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Waldomiro-- Bocchiglieri, da 8ª Vara, ambos da Familia e Sucessões, desta Capital,, consta que conforme Sentença datada de 25/06/1979,- transitada em julgado, o espólio de ANGELO JOSE FOGLIA, falecido aos 02/02/1976, sem deixar testamento, transmite por MEAÇÃO E PARTILHA tão somente sua parte ideal, correspondente - a 1/12 do imóvel objeto desta matricula da seguinte forma: -- 1/24 no valor de CR$-726,54, para a viuva meeira, ELZA MENE-- GUISSO FOGLIA, RG.9.973.575, CIC.032.383.858-87, brasileira,- do lar, residente de domiciliada nesta Capital, 1/72 no va-- lor de CR$-242,78, para cada um dos herdeiros filhos, a saber MAGALI FOGLIA BISI, CIC.374.630.638-87, RG.5.206.810, casada- professora, e seu marido ZOROASTRO GUSTAVO BISI, RG.3.711.678 CIC.518.980.208-68, brasileiros, engenheiro eletricista, JOSÉ ANGELO FOGLIA, RG.7.108.932, CIC.695.577.218-04, brasileiro,- solteiro, industriario, MARCIO ROMANO FOGLIA, RG.8.575.130,-- CIC.872.159.268-34, brasileiro, solteiro, industriario, todos residentes e domiciliados nesta Capital, pela avaliação total de CR$-1.453,08.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Rubens Metta Filho - Escrevente

CA

continua na ficha 02

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:25/10/2019 12:26:37

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 2.820 | ficha 02

São Paulo, 24 de Julho de 19 87

Av.4/2.820 - Em 24 de Julho de 1.987

Da carta de sentença referida no R.4, consta que o estado civil dos co-proprietários LUIZ ANTONIO FOGLIA e APARECIDA PAVANI FOGLIA passou a ser o de separados consensualmente, conforme sentença proferida pelo M. Juiz de Direito da 8a. Vara da Familia e das Sucessões desta Capital, Dr. Dácio Rezende de Campos Maia, em 25 de abril de 1977, transitada em julgado, sendo que a separanda voltou a usar o seu nome de solteira, ou seja, APPARECIDA PAVANI.

9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial Interino

R.5/2.820 - Em 24 de Julho de 1.987

Por carta de sentença expedida em 09 de julho de 1979, subscrita pelo Oficial Maior, Josefina M. Gualtieri, do Cartório do 8º Ofício e assinada pelo M. Juiz de Direito, Dr. Ariovaldo Santini Teodoro, da 8a. Vara, ambos da Familia e das Sucessões desta Capital, extraida dos autos da ação de separação consensual (Processo 551/77), requerida por APPARECIDA PAVANI, brasileira, RG. 6.489.289, CPF. 025.996.518-91, e LUIZ ANTONIO FOGLIA, RG. 1.336.958, CPF. 025.996.518, brasileiro, verifica-se por sentença de 25 de abril de 1977, transitada em julgado, que a parte ideal correspondente a 1/12 ávos que os mesmos possuiam no imóvel objeto desta matricula, avaliada em Cr$4.024,75 foi atribuida ao separando, LUIZ ANTONIO FOGLIA, já qualificado.

9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial Interino

AF

Av.6/2.820 - Em 26 de Agosto de 1.987

Procedo a esta averbação "ex-offício", nos termos do artigo 213, § 1º da Lei 6015/73, filme nº 10740, e rolo nº 0403, de 28.05.1980, para constar que o nome correto do marido da herdeira MAGALI FOGLIA BISI é ZOROASTRO GUSTAVO BISI, e não como constou no R.3 desta matricula.

9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial Interino

continua no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:25/10/2019 12:26:37

matrícula 2.820 | ficha 02 verso

Av.7/2.820 - Em 26 de Agosto de 1.987

Por escritura de 11 de agosto de 1987, do 6º - Cartório de Notas desta Capital, livro 2151, fls. 101, e certidão de casamento subscrita em 15 de setembro de 1982, pela Oficial Maior, Noêmia de Lourdes André, do Cartório do Registro Civil do 10º Subdistrito - Belenzinho desta Capital, extraída do termo 4.869, fls. 104, do livro 17-Aux., verifica-se que naquela data, MARCIO ROMANO FOGLIA, contraiu matrimonio com SELMA REGINA AURICHIO, sob o regime da comunhão de bens, com pacto antenupcial registrado sob nº 1.988 no livro 3-Aux., no 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos, passando a contraente a assinar, SELMA REGINA AURICHIO FOGLIA.

9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial Interino

Av.8/2.820 - Em 26 de Agosto de 1.987

Pela mesma escritura referida na Av.7 da presente, e certidão de casamento expedida aos 08 de setembro de 1979, pelo 24º Cartório do Registro Civil de Indianópolis desta Capital, extraída do termo 4.663, fls. 168 do livro B-21, verifica-se que naquela data, JOSÉ ANGELO FOGLIA, contraiu matrimonio com ELISETE BISI, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar, ELISETE BISI FOGLIA.

9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial Interino

R.9/2.820 - Em 26 de Agosto de 1.987

Pela mesma escritura referida na Av.7 da presente RITA BISI FOGLIA, brasileira, viúva, do lar, RG. 17.556.315-SSP/SP, CPF. 116.615.258-81, residente e domiciliada nesta Capital, a rua Pimenta Bueno, 488, 7º andar, apto. 72; EUGENIO LUIZ FOGLIA, industrial, RG. 1.686.648-SSP/SP, CPF. numero 031.899.538-72, e sua mulher RUTH APASIA FOGLIA, RG. nº 5.210.308-SSP/SP, comerciante, CPF. 011.115.698-00, brasileiros, casados antes da lei 6.515/77, sob o regime da comunhão

continua na ficha 03

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:25/10/2019 12:26:37

universal de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, a Rua Pimenta Bueno, 488, 8º andar, apto. 81; LUIZ ANTONIO FOGLIA, RG. 1.336.958-SSP/SP, CPF. 025.996.518-91, brasileiro, técnico contabilidade, separado consensualmente, residente e domiciliado na cidade de Itapevi, neste Estado, à Rua Um nº 130, 3º andar, apto. 32-A; LOURENÇO EUGENIO FOGLIA, industriário aposentado, RG. 1.270.472-SSP/SP, CPF. 053.885.388-34, e sua mulher YVONNE PAULETTO FOGLIA, que também se assina YVONNE PAULETTI FOGLIA, do lar, RG. 15.939.119-SSP/SP, CPF. numero 070.962.288-71, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Cidade de Salto, neste Estado, à Avenida D. Pedro II nº 46, Centro; OSVALDO ANTONIO FOGLIA, RG. nº 1.022.399-SSP/SP, CPF. 031.899.618-91, e sua mulher ROMILDA SCABELLO FOGLIA, RG. 5.394.090-SSP/SP; CPF. 566.430.128-72, brasileiros, industriais, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, a rua Pimenta Bueno, 488, 6º andar, apto. 61; ELZA MENEGUISSO FOGLIA, que também é conhecida por ELZA MENEGHISSO FOGLIA, brasileira, viúva, do lar, RG. numero 9.973.575-SSP/SP, CPF. 999.294.658-04, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Pimenta Bueno, 488, 6º andar, apto. 62; MAGALI FOGLIA BISI, professora, RG. 5.206.810-SSP/SP, e seu marido ZOROASTRO GUSTAVO BISI, engenheiro eletricista, RG 3.711.678-SSP/SP, CPF (ambos) 518.980.208-68, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, a Rua Pimenta Bueno, 488 - 6º andar, apto. 62; MARCIO ROMANO FOGLIA industriário, RG. 8.575.130-SSP/SP, CPF. 872.159.268-34, e sua mulher SELMA REGINA AURICHIO FOGLIA, RG. 5.573.960-SSP/SP assistente social, CPF. 566.428.068-91, brasileiros, residentes e domiciliados na Cidade de Guarulhos, neste Estado, à Rua Conego Valadão nº 1141, casa 64, casados na vigência da lei 6.515/77, sob o regime da comunhão universal de bens, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 1.988 no 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos, deste Estado; JOSE ANGELO FOGLIA, contador, RG. numero 7.108.932-SSP/SP, comerciante, CPF. 695.577.218-04, casado na vigência da lei 6.515/77, sob o regime da comunhão parcial

continua no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:25/10/2019 12:26:37

de bens, por quem é assistido, com ELISETE BISI FOGLIA, comerciante, RG. 8.914.002-SSP/SP, CPF. 006.561.678-23, brasileiros, residentes e domiciliados na Cidade de Guarulhos, neste Estado, à Rua Conego Valadão, 1.141, casa 48, VENDERAM a THEREZINHA CAROLINA FOGLIA LONA, RG. 5.393.926-SSP/SP, CPF. nº 566.430.208-91, e seu marido MILTON SANTO LONA, RG. numero - 1.614.893-SSP/SP, CPF. 103.724.668-34, brasileiros, industriais, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da - lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Pimenta Bueno, 488, 7º andar, apto. 72, as partes ideais que lhes cabiam no imóvel objeto desta matricula, pelo valor de - Cz$500.000,00.

9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial Titular

AF

R.10/2.820 -Em 30 de agosto de 1.991.

Por escritura de 09 de agosto de 1.991, do 28º Cartório de Notas desta Capital, livro 398, fls. 294, os proprietários THEREZINHA CAROLINA FOGLIA LONA e seu marido MILTON SANTO LONA, ambos já qualificados, VENDERAM a ANGELO ANTONIO VILLANO; engenheiro civil , RG. 5.115.096-SP, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com REGINA FATIMA MAYORAL VILLANO, do lar, RG. nº 8.905.462-SP; e CPF.- (ambos) nº 535.413.678-49, ambos brasileiros, residentes e - domiciliados nesta Capital, a Rua Nelson Godoy Pereira, nº 22 o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cr$3.000.000,00

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial
ANGELO MONTALBANO - Oficial Maior

E

Av.11/2.820 Em 23 de junho de 1998

Da carta de sentença expedida em 08 de junho de 1.998, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do VIII Foro Regional - TATUAPÉ, desta Capital, extraída dos autos número 1.178/97 de SEPARAÇÃO CONSENSUAL de ANGELO ANTONIO VILLANO e REGINA DE FÁTIMA MAYORAL VILLANO ou REGINA FATIMA MAYORAL VILLANO, já qualificados, residentes e domiciliados

continua na ficha 04

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:25/10/2019 12:26:37

São Paulo, 23 de junho de 1998

nesta Capital, à Rua Aguapeí, número 95, apt° 21 - Tatuapé, **verifica-se** que por sentença de 03/10/1.997, que transitou em julgado por desitência do prazo recursal na mesma data, foi homologada a **SEPARAÇÃO CONSENSUAL** do casal, continuando a separanda a assinar o mesmo nome de casada.

9° CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joarany Lopes da Silva
Escrevente

- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
- ☐ Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
- ☐ Reinaldo Yada Tadashi - Substituto

R.12/2.820 Em 23 de junho de 1998

Da carta de sentença mencionada na Av.11, **verifica-se** que por sentença de 03/10/1.997, que transitou em julgado por desistência do prazo recursal na mesma data, **O IMÓVEL**, avaliado em R$21.954,59, foi **ATRIBUÍDO à separanda** REGINA DE FÁTIMA MAYORAL VILLANO ou REGINA FATIMA MAYORAL VILLANO, já qualificada.

9° CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joarany Lopes da Silva
Escrevente

- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
- ☐ Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
- ☐ Reinaldo Yada Tadashi - Substituto

R.13/2.820 Em 10 de outubro de 2000

Pela escritura datada de 11 de setembro de 2.000, do 1° Tabelião de Notas da Comarca de Santo André, deste Estado, livro 533, fls. 087, **REGINA DE FÁTIMA MAYORAL VILLANO**, também conhecida por **REGINA FÁTIMA MAYORAL VILLANO**, separada consensualmente, CPF/MF número 110.956.318-37, já qualificada, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Aguapes, n° 95, apto. 21, **VENDEU o imóvel**, pelo valor de R$37.041,00 a **CARLOS WIERSBERG**, brasileiro, separado consensualmente, comerciante, RG número 11.267.799-SSP/SP, CPF/MF número 069.487.898-70, residente e domiciliado na cidade de Santo André, neste Estado, a Rua Coronel Seabra, n° 697, apto. 91.

9° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- ☐ Joarany Lopes da Silva - Escrevente
- ☐ Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
- ☐ Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
- ☑ Reinaldo Yada Tadashi - Substituto

continua no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:25/10/2019 12:26:37

matrícula 2.820 | ficha 04 verso

Av.14/2.820 Em 22 de março de 2001

Do requerimento datado de 05 de março de 2.001 e Auto de Regularização nº 2000/49001-00 (Processo nº 1994-0115135-0), emitido em 26/12/2.000, pela Prefeitura do Município de São Paulo, **verifica-se** que no terreno objeto da presente matrícula foi construído um prédio, com 405,95m2 de área construída, que recebeu o nº 80 da Rua Doutor Horácio da Costa; tendo sido apresentada a Certidão Negativa de Débito - CND do INSS nº 014632001-21005070, emitida em 14/02/2.001, a qual fica arquivada neste Registro de Imóveis.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Joaran Lopes da Silva - Escrevente
- Antonio Fernandes Pinto -Escrevente

- Francisco Raymundo - Oficial
- Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
- Reinaldo Yada Tadashi - Substituto
- Gustavo Takaitsi Chicuta - Escrevente

Av.15/2.820 Em 02 de abril de 2014

Da Certidão de Penhora Online datada de 31 de março de 2014, expedida 22ª Ofício Cível do Fórum Central desta Capital, extraída dos autos do processo nº 0081481-06.2005, da ação de execução civil **movida** por 1) **ELIZABETH DO CANTO PEREIRA**, CPF/MF nº 084.087.548-74, e 2) **MYRCE PADILHA PALOMANES**, CPF/MF nº 250.321.978-07, **contra** **CARLOS WIERSBERG**, CPF/MF nº 069.487.898-70, verifica-se que ocorreu a **PENHORA DO IMÓVEL**, para garantia de uma dívida no valor de R$912.654,19. PROTOCOLO Nº 471.885 de 31/03/2014.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:25/10/2019 12:26:37